



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Fundada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria Geral

Fls.185.

PROCESSO Nº 6242/2023

À DFI,

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade a empresa **SIC – SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, no valor total de **RS1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)**, cujo objeto é a prestação de serviços de estudos técnicos e planejamento com equipe de especialistas, altamente capacitados, intelectualmente proficientes, em consultoria estratégica, com ampla experiência na organização de conteúdo, incluindo conteúdo digital, desenvolvimento de estratégias inovadoras e implementação de modelos sofisticados de monetização específicos para plataformas de streaming, visando a criação e fortalecimento da plataforma de streaming denominada ALEMA Play, por meio de insights e inteligência estratégica para suprir as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme documento de formalização de demanda e Termo de referência.

Acolho e adoto o parecer da CPL/ALEMA, para **contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação**, fundamentado no **art.74, III, alínea “a”, da Lei Nº 14.133/21**, às fls.180/187 e **Parecer nº45/2024-PGA**, fls.176/180.

A referida despesa está adequada às leis orçamentárias, e dentro dos limites estabelecidos para o exercício de 2024, às fls.166.

Assim como **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no **valor mensal** de **RS 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, em nome da empresa **SIC – SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, conforme parecer da Auditoria Geral desta Casa Legislativa às fls.182/184, para cobrir despesas referente ao exercício de 2024 e, posterior envio à CPL para demais providências.

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2024.


DÉPUTADA IRACEMA VALE
PRESIDENTE